

**PORATARIA MUNICIPAL nº 368/2025**  
de 16 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
VISANDO AQUISIÇÃO DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de caixa de som portátil para uso no Centro de Referência Social, pelo Município de Selbach, junto a empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacuí, nº 1139, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
0412200111.107000 – Requerimento da Secr. de Assist. Social e Habitação  
44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (599)  
Código Reduzido – 5871  
05 – Fundo de Assistência Social  
0824400302.155000 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS  
44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (7099)  
Código Reduzido – 7298

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 16 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico